



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 233/2021

“PRORROGA O PRAZO E CORRIGE MONETAREAMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGÊNCIA, COORDENAÇÃO, REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E COREOGRAFIAS DA BANDA MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E O MAESTRO JEFERSON LUIZ RODRIGUES”.

As partes signatárias do contrato acima tipificado, de um lado o Município com a necessária continuidade do serviço, e de outro lado o Maestro **JEFERSON LUIZ RODRIGUES**, com o propósito comercial do fornecimento dos serviços, resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de **17 de junho de 2022 a 16 de junho de 2023**, com a prestação de serviços ali avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ajustam as partes o valor de R\$ 2.793,28 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) mensais, onde foi aplicado o índice de 11,7311%, correspondente ao IPCA do período, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 15 de junho de 2022.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


FABIANA SILVEIRA DA FONSECA RODRIGUES
SECRETÁRIA/SMEC


JEFERSON LUIZ RODRIGUES
CONTRATADO

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792